



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023**

Ao(s) Vinte e Sete dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 18 de 05/01/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 129/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 29/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da n°s 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	JOSE MAR RODRIGUES JUNIOR	08392610989

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS/ CLASSIFICADAS**

NOME
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CLASSIFICADAS**

NOME
------

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes n°s 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária 40 horas semanais para:**

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; - Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; - Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; - Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; - Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; - Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; - Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; - Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; - Atendimento de urgência e emergência; - Transporte do paciente para unidades de maior complexidade quando necessário; - Ocupação da Diretoria Técnica perante o Conselho Regional de Medicina; - Criação e Adequação de protocolos a nível municipal; - Realização de Palestras e Treinamentos Informativos; - Elaboração de Programa de Capacitação e Organização da Unidade, com ênfase na área de Saúde da Família. Curriculares e extracurriculares da escola e do município, com carga horária de 8 horas semanais.

Empresa: 414305 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

Proposta Inicial: 25.600,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

**Item: 2 - Enfermeiro com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária – 40 horas semanais.**  
**Para: - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, administrar medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais do exercício da Profissão.**  
**- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários da Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde – ACS; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.**

Empresa: 414305 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	
Proposta Inicial: 6.200,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

**Item: 3 - Técnico de Enfermagem/ Carga Horário – 40 horas semanais/ Carga Horária – 40 horas semanais,**  
**Para: - Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, atividades de identificação das famílias de risco; - Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; - Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde.**  
**- Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas. - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.**

Empresa: 414305 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	
Proposta Inicial: 4.080,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária 40 horas semanais para: - Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; - Valorizar a	CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	12,00	25.600,00000	307.200,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

<p>relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; - Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; - Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; - Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; - Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; - Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; - Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; - Atendimento de urgência e emergência; - Transporte do paciente para unidades de maior complexidade quando necessário; - Ocupação da Diretoria Técnica perante o Conselho Regional de Medicina; - Criação e Adequação de protocolos a nível municipal; - Realização de Palestras e Treinamentos Informativos; - Elaboração de Programa de Capacitação e Organização da Unidade, com ênfase na área de Saúde da Família. Curriculares e extracurriculares da escola e do município, com carga horária de 8 horas semanais.</p>				
<p>2 - Enfermeiro com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária – 40 horas semanais. Para: - Realizar atenção à saúde</p>	<p>CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</p>	<p>12,00</p>	<p>6.200,00000</p>	<p>74.400,00</p>



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

<p>aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, administrar medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais do exercício da Profissão.</p> <p>- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários da Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde – ACS; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>				
<p>3 - Técnico de Enfermagem/ Carga Horário – 40 horas semanais/ Carga Horária – 40 horas semanais, Para: - Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, atividades de identificação das famílias de risco; - Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; - Acompanhar as consultas de enfermagem dos</p>	<p>CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</p>	<p>12,00</p>	<p>4.080,00000</p>	<p>48.960,00</p>



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde. - Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas. - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

JACINTA MARIA HERMES

**Pregoeiro**

Portaria Nº 18 de 05/01/2023

**EQUIPE DE APOIO**

JACINTA MARIA HERMES  
Presid. Comissão de Licitações

VILMAR LUIZ VIVAN  
Membro Comissão de Licitação

ARIZOLI SCHOBERT NUNES  
Membro Comissão de Licitação

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	JOSE MAR RODRIGUES JUNIOR